



e.  
[Handwritten signature]

**Reunião ordinária**

**Ata n.º 28/2019**

**Data: 2019-11-25**

**Início: 14.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 16.23 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**

**BALANCETE**

**PROPOSTAS:**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**

**N.º 01 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE OURÉM PARA GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA NA PRAIA FLUVIAL DO AGROAL (6810/ENTE/DAJA/2019 - 9/ORGFUN/PR/2013)**

**N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM) (6395/ENTE/DAJA/2019)**

**N.º 03 – REDE CULTURA 2027 - MANIFESTO (5840/ENTE/DAJA/2018 - 9/ORGFUN/PR/2013)**

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**

**N.º 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A NERSANT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM (8/PPRC/VHC/2019)**



- N.º 05 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO** (3195/ENTE/DAJA/2019 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----  
**PROPOSTAS DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----  
**N.º 06 – VALORIZAÇÃO DA BARRAGEM DO CARRIL** (13/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----  
**N.º 07 – ADESÃO AO PROGRAMA CHEQUE VETERINÁRIO** (14/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----  
**INFORMAÇÕES:** -----  
**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:** -----  
**N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** (70/PPRC/PR/2019)-----  
**N.º 09 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA 2020** (71/PPRC/PR/2019) -----  
**INFORMAÇÃO DO VEREADOR HÉLDER HENRIQUES:**-----  
**N.º 10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESITEJO REFERENTE AO ANO DE 2018** (60/PGEN/DME/2019 - 3/ENTEXT/PR/2013) -----  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----  
**N.º 11 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao segundo trimestre de 2019** (244/PGEN/DOM/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)-----  
**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----  
**N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar** (6486/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----  
**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** (6643/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----  
**N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** (6811/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----  
**N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Ginásio Clube de Tomar** (6546/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----  
**N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere** (5725/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----



- N.º 17 - REGISTOS DE ALOJAMENTO LOCAL NO CONCELHO DE TOMAR**  
(638/PGEN/DAJA/2019 - 30/DIVER/DAJA/2019) -----
- N.º 18 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA DECORAÇÕES NATALÍCIAS- isenção de taxas** (4/PPRC/DTC/2019)-----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 19 - 22.º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR**  
(58/PGEN/DEISA/2019)-----
- N.º 20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE)** (9/ESPP/DEISA/2019 - 2/ADESC/DEISA/2019)-----
- N.º 21 - 43.ª CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME**  
(6853/ENTE/DAJA/2019 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 22 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Manuel Maria Azevedo Mendes Mourão**  
(309/ECER/DGT/2019 - 348/EDIF/DGT/2019)-----
- N.º 23 - EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM GALEGOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA - Ana Cristina Cardoso Vasconcelos e outros** (175/PEDI/DGT/2019 - 824/DIVER/DGT/2019)-----
- N.º 24 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**  
(464/JUEL/DGT/2019 - 1345/EDIF/DOGT/2013)-----
- N.º 25- LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**  
(205/PEDI/DGT/2018 - 956/EDIF/DOGT/2013)-----
- N.º 26 - ADITAMENTO AOS ALVARÁS DE OCUPAÇÃO N.ºs 16 E 17, DE 14 DE JULHO DE 1965, EM NOME DE ANTÓNIO MACHADO PEREIRA** (3089/ENTE/DAJA/2019 - 457/DIVER/DGT/2019)-----
- N.º 27 - ALTERAÇÃO AO LOTE 6 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/1998 - José Joaquim Azevedo de Mendonça** (424/JUEL/DGT/2019 - 14/LOT/DGT/2019)-----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 28 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO EM CALVINOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA - REN - Rede Eléctrica Nacional, SA** (6423/ENTE/DAJA/2019)-----



**N.º 29 – CAMPANHA DE APOIO AOS BOMBEIROS 2019 REALIZADA PELO GRUPO OS MOSQUETEIROS –aceitação de donativo (6984/ENTE/DAJA/2019)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 30 – VENDA DE VINHOS DE TOMAR NO POSTO DE TURISMO (56/DDIV/DTC/2019 - 11/ESPEQ/DTC/2014) -----**

**N.º 31 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (155/PGEN/DTC/2019 - 9/ESPEQ/DTC/2014) -----**

**N.º 32 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (154/PGEN/DTC/2019 - 9/ESPEQ/DTC/2014) -----**

**N.º 33 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (158/PGEN/DTC/2019 - 9/ESPEQ/DTC/2014) -----**

**N.º 34 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (149/PGEN/DTC/2019 - 9/ESPEQ/DTC/2014) -----**

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que a Tejo Ambiente foi criada em bom tempo e poderá fazer a diferença na gestão do seu objeto, nomeadamente em termos de abastecimento de água e de saneamento. Perguntou qual é o ponto da situação em termos de logística e de espaço, o que é que está em exercício e o que é que está previsto; quantos trabalhadores dos SMAS ficaram na Câmara e quantos transitaram para a nova empresa; que expectativas de futuro existem e qual é a situação e perspectivas a médio prazo em termos de gestores; são informações importantes para fazer o ponto da situação de uma opção que consideram bastante positiva e que poderá trazer benefícios para Tomar e para os restantes municípios que compõem a Tejo Ambiente em termos de gestão e de otimização de recursos. De seguida, referiu que a estrada de Paialvo tem sido uma preocupação para os eleitos deste órgão, inúmeras vezes aqui abordada; decorre época de chuva com muita intensidade, com infiltrações através dos taludes, e nas zonas a jusante, possibilidade de ocorrência de deslizamentos sem aviso, sabem que a zona não está a ser monitorizada com os equipamentos habituais e é preciso perceber qual é o ponto da situação, se há conhecimento da evolução do procedimento lançado pela Infraestruturas de Portugal para resolução do desabamento e, acima de tudo, quando é que terão o talude devidamente consolidado, quando é que os peões podem voltar a circular sem risco, sem terem que circular na estrada, ainda para mais numa



zona de curva. De seguida, referiu-se ao Museu do Brinquedo e ao protocolo de doação, questionando qual é a abordagem que está a ser feita em relação à transferência dos brinquedos; as temáticas são diversas e com importâncias diferentes, sendo necessário classificar e separar o que é essencial e o que é acessório, mas, acima de tudo, devem acelerar o que é mais importante, nomeadamente as máquinas fotográficas e os comboios. Referiu que, se calhar, não vale a pena colocar todas as peças no mesmo local e devem dividir e espalhar por vários locais da cidade, em função das características e da importância do espólio que lhes foi entregue, tendo sempre presente o objetivo de o dignificar; o assunto não foi tratado durante muitos e muitos anos e, agora que está a ser, gostariam de conhecer em que ponto se encontra a concretização desta oferta, que reputam de importante para Tomar. -

**A Sra. Presidente** começou por responder às questões colocadas sobre a estrada de Paialvo, cujo processo os senhores vereadores têm acompanhado: a Infraestruturas de Portugal procedeu ao lançamento do concurso público para intervir no local e têm que ser cumpridos os prazos que o Código dos Contratos Públicos determina, que são demorados, para além de que, não tendo autonomia financeira para a respetiva adjudicação, depende da libertação das verbas e da autorização do Ministério das Finanças; o início da empreitada não depende da autarquia e a Câmara desconhece quando ocorrerá. Relativamente à Tejo Ambiente, referiu que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, que se prevê realizar em dezembro, para aprovação das questões inerentes à descentralização de competências para as freguesias, será igualmente apresentado um conjunto de informação sobre esta empresa intermunicipal, que tem sede em Ourém. Adiantou que já se iniciaram as obras de adaptação necessárias nas instalações da sede; já foi adjudicado o logotipo e a arquitetura da sede e dos vários postos de atendimento; ao nível da rede informática, estão a avançar as obras na sede e nalguns postos de atendimento; há um posto de atendimento em cada município, sendo que, em Ourém, funcionará na respetiva sede; o posto de atendimento de Tomar irá funcionar no espaço por cima do parque de estacionamento da praça da República, localizado numa zona central da cidade e dotado de elevador para acesso de cidadãos com mobilidade reduzida; está a ser ministrada formação a todos os utilizadores do programa Primavera, que vai ser utilizado na contabilidade; na próxima semana, vai ter início a formação no programa de faturação AQUAmatrix; até ao final do ano, todos os municípios têm que comunicar aos seus munícipes que os serviços passam a ser assegurados pela Tejo Ambiente e, no mês de janeiro, a própria empresa vai apresentar-se aos seus clientes como prestadora de serviços; está a ser tratada a cessão da posição contratual nos vários contratos que os SMAS e os demais municípios têm



com a EDP, telecomunicações, seguros, etc., assim como a cedência do património e infraestruturas de cada município durante a vigência da empresa, que se obriga à sua manutenção e remodelação; o património dos SMAS será transferido para a Câmara Municipal previamente à celebração do contrato com a Tejo Ambiente; no que se refere aos trabalhadores, o processo ainda não está fechado; há um conjunto de municípios que não transita o número de trabalhadores suficiente para manter o serviço, pelo que a empresa solicitou aos municípios que indiquem empresas da zona e está no mercado à procura de orçamentos para adjudicar o serviço de piquete, porque quando há uma rutura tem que ser imediatamente reparada; nos municípios de Tomar e de Ourém, o número de trabalhadores é suficiente; por outro lado, a Lei número cinquenta barra dois mil e doze permite a celebração de um contrato programa entre a Tejo Ambiente e cada um dos municípios para que os trabalhadores que estavam afetos aos serviços de águas, de saneamento e de resíduos sólidos, mas não transitaram para a empresa, possam desempenhar as funções, evitando o recurso a contratação externa, situação que será apresentada na sessão extraordinária do órgão deliberativo; é preciso assegurar junto da Caixa Geral de Aposentações a transição dos dados dos trabalhadores dos SMAS para a Câmara Municipal; as remunerações que foram previstas para os diretores eram muito superiores àquelas que estão a ser pagas, pelo que conseguem manter o estudo de viabilidade económico-financeiro da empresa e aumentar os ordenados dos trabalhadores que transitarem e vão começar a falar com os trabalhadores nesse sentido, sendo certo que, em vencimentos baixos, é significativo um aumento de quarenta ou cinquenta euros, e isso poderá levar ao aumento do número de trabalhadores que pretendam ingressar na empresa; foi aprovado o plano de marketing a que a empresa está obrigada, que identifica as ações propostas nos dois primeiros anos, o qual, oportunamente, será presente, para conhecimento; decorre a análise às candidaturas apresentadas ao POSEUR que, no caso de Tomar, englobam os sistemas de saneamento de Valdonas, São Pedro e Maxial; está em análise a candidatura submetida à Gestão Eficiente de Recursos Hídricos, que contempla a diminuição de perdas de água e a instalação de telegestão; nos termos do estudo de viabilidade económico-financeira, uma das fontes de financiamento da empresa eram os empréstimos de curto prazo, na casa dos dezassete vírgula sete milhões de euros, considerando o nível de endividamento de cada um dos municípios, pelo que estão a ser recolhidas propostas junto da banca, assim como está a ser estudado um eventual recurso à linha BEI, que permite excecionar do limite de endividamento intervenções cofinanciadas pelo FEDER; no âmbito do POSEUR, há uma taxa de cofinanciamento de oitenta e cinco por cento



para intervenções até um milhão de euros, e de oitenta e cinco por cento de sessenta e seis por cento para investimentos acima desse valor, o que implica que tenha que haver recursos fortes da Tejo Ambiente. Referiu que voltarão a falar destas questões com outro detalhe porque terão que ser apresentadas à Câmara e à Assembleia Municipal, para deliberação ou para conhecimento. No que se refere ao Museu do Brinquedo e ao protocolo celebrado entre o Sr. Eng.º Baptista da Conceição e o Município, salientou que sempre disseram que não iam construir um espaço único e que pretendem uma coleção visitável polinucleada, com vários núcleos em espaços da cidade, até para obrigar quem nos visita a percorrer as ruas, ou até eventualmente fora da cidade, consoante as temáticas; neste momento, já estão praticamente inventariadas e catalogadas mais de oitocentas peças relacionadas com a fotografia, algumas das quais já se encontram expostas no Centro de Estudos em Fotografia; a seguir, será trabalhada a temática dos comboios; na reunião que tiveram na passada semana com a área do Património da Infraestruturas de Portugal, para avaliar a questão do parque de estacionamento junto à estação ferroviária, alcançaram disponibilidade de colaboração e cedência de instalações para exposição desse espólio, aguardando-se a minuta de um protocolo para o efeito; outra questão abordada, com visita ao local, foi a estação de vale dos Ovos, que está desativada, cuja sala de espera é aberta pela senhora do café; há interesse em transferir para o local o Espaço do Cidadão, que ficaria responsável pela abertura e fecho da estação e pela dinamização do espaço, mediante celebração de contrato de comodato, e há disponibilidade para cederem mais espaços para instalar uma coleção visitável do Museu do Brinquedo, ou uma associação. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** começou por referir que, numa altura em que os elementos da PSP e da GNR lutam por melhores condições remuneratórias e de trabalho, seria bom que a Câmara manifestasse a sua preocupação pelo estado em que se encontram as instalações do quartel de Tomar da GNR. Perguntou o que é que o município pode fazer para melhorar as instalações e as condições de trabalho no local. Referiu que estão a cerca de um mês do fim dos SMAS, e do início da atividade da Tejo Ambiente, e desconhecem que tenha havido informação aos consumidores do concelho; consideram que seria importante promover uma campanha esclarecimento aos consumidores sobre esta mudança, informando sobre as alterações que vão ocorrer nos serviços e que implicações vão ter na faturação. Perguntou se a devolução do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) a fundos imobiliários imposto pela Autoridade Tributária está a afetar a Câmara Municipal; têm conhecimento que outras autarquias se têm queixado que têm que devolver verbas



significativas, tendo a própria Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo pedido esclarecimento sobre a matéria ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, pelo que queriam conhecer a situação de Tomar e da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

**A Sra. Presidente** reiterou que vai ser enviada uma carta aos consumidores dos seis concelhos que integram a Tejo Ambiente, a dar conhecimento da alteração do prestador de serviços de água, saneamento e resíduos sólidos, cuja minuta foi aprovada hoje em assembleia geral; ainda está em discussão a forma como vai ser enviada porque a lei diz que tem que ser comunicado nominalmente ao cliente; se for possível manter o peso definido contratualmente, irá no mesmo envelope, se assim não for, irá em comunicação autónoma, sendo certo que, no caso dos SMAS, numa situação ou noutra, a carta irá dirigida a cada um dos clientes, como determina a lei, preferencialmente durante a primeira quinzena de dezembro; durante a primeira quinzena de janeiro, a Tejo Ambiente enviará a todos os consumidores uma carta a apresentar-se como a empresa que substitui os municípios e os SMAS de Tomar. Salientou que o quartel de Tomar da GNR é propriedade da Câmara Municipal e que, nessa qualidade, têm colaborado, ao longo dos anos, para melhorar as instalações; tendo em conta as prioridades apontadas pelos militares que ali trabalham, e com a sua ajuda, fizeram obras de impermeabilização, substituíram as janelas, melhoraram o canil, remodelaram as casas de banho e os balneários e, no próximo ano, está previsto intervir nas cavalariças. No que se refere à devolução do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis a fundos imobiliários, deu nota de que Tomar ainda não teve qualquer problema e que não avançaram ao nível da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo porque alguns municípios não o quiseram fazer, mas Tomar subscreveu uma moção que vai ser apresentada no Congresso da ANMP, a realizar em Vila Real, nos dias vinte e nove e trinta deste mês, na qual solicitam que sejam dados mecanismos aos municípios que permitam monitorizar/verificar se o montante transferido pela Autoridade Tributária é correto. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que tomaram conhecimento que, ao fim de tantos anos de espera, o Palácio Alvim já não vai ser a sede mundial dos Templários; os vereadores do PSD já tinham apresentado uma proposta para que aquele espaço viesse a ser para um ninho de empresas, de modo a facilitar a criação de novas empresas em Tomar, como se faz em muitos concelhos do país, que não foi acolhida com a alegação de que o espaço se destinava a sede mundial dos Templários; com base nesta informação que obtiveram de forma informal, pensam que é necessário repensar aquele espaço e a sua utilização de modo a tirar dele o melhor partido, sendo certo que também já ouviram o Sr. Vereador Hugo Cristóvão falar a





possibilidade de fazer arquivo ou ser utilizado para instalar serviços municipais; antes que seja tomada alguma decisão, gostariam de alertar para a necessidade de estudar muito bem esse assunto porque não vão fazer obras num espaço para, depois, chegarem à conclusão que, afinal, não era bem aquilo que pretendiam e que o espaço não está rentabilizado no seu expoente máximo; não lhes parece apropriado utilizar como arquivo um espaço como aquele, situado na zona histórica, a menos que seja um arquivo visitável, mas gostariam de saber qual é exatamente o ponto da situação; os espaços que têm na zona histórica são escassos para o património que têm para mostrar e para as possibilidades que têm e gostariam de ver aquele edifício muito bem aproveitado. Em relação aos contratos de comodato, solicitou a prestação da seguinte informação: - listagem das associações, instituições e entidades que têm contratos de comodato com o Município de Tomar, e dos espaços comodatados; - indicação se estão a ser cumpridas todas as obrigações que constam nos respetivos contratos (pagamentos e outras). Referiu que, na sexta-feira, voltaram a ser brindados com mais uma descarga no rio Nabão; têm falado muito neste assunto que, não sendo fácil, não podem deixar cair no esquecimento. Perguntou o que é que a Comissão do Ambiente tem feito e se é do seu conhecimento quais os passos que têm sido dados no sentido de diminuir ou evitar que estas descargas ocorram, porque é inaceitável que continuem a assistir a este tipo de comportamentos; pensam que a Agência Portuguesa do Ambiente tem conhecimento de onde vem a poluição, alguns municípios têm apresentado queixas contra pessoas incertas, mas desconhece se em Tomar está a ser equacionada alguma ação nesse sentido ou se há conhecimento que a APA já o tenha feito. Perguntou se existem mais desenvolvimentos em relação ao parecer jurídico que se aguardava no âmbito do processo Vila Galé e qual é o passo seguinte nesta matéria. -----

**A Sra. Presidente** referiu que a sede da Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitan não deixa de estar em Tomar, apenas não vai ficar no Palácio Alvim. Esclareceu que estava previsto que o rés-do-chão se destinava a um arquivo visitável e que acolheria o restante arquivo, libertando o espaço onde se encontra e do qual estão a pagar renda, sendo o restante para a OSMTH; em consequência de alterações na estrutura da OSMTH, estiveram em Tomar, em outubro, representantes da nova Direção; o projeto para o Palácio de Alvim consta do orçamento para dois mil e vinte e o caderno de encargos para a sua elaboração apresentará três especificações distintas: arquivo visitável; espaço de coworking e espaço com acesso pelo exterior para colocar alguns serviços municipais. Em relação aos espaços objeto de contrato de comodato, referiu que vai ser enviada uma lista atualizada dos contratos existentes. No que se



refere às descargas no rio Nabão, deu nota de que, cada vez que ocorre uma descarga, a Câmara apresenta queixa contra desconhecidos junto da GNR, desconhecendo se a Agência Portuguesa do Ambiente o faz ou não. Disse que estão convictos que as coisas vão melhorar com o sistema que está a ser instalado para controlo da qualidade da água no rio Nabão; quando ocorrer o disparo dos sensores que passarão a existir ao longo do rio, a PSP ou a GNR pode intervir mais facilmente e os autores das descargas terão que passar a estar mais atentos, o que permitirá, pelo menos, minorar as ocorrências. Sublinhou que estão identificados onze potenciais focos poluidores, mas os órgãos municipais não têm competência para intervir, sendo certo que as Câmaras de Tomar e de Ourém mantêm a disponibilidade para ceder viaturas e trabalhadores para acompanharem os técnicos da APA, que podem entrar em propriedade privada e levantar autos. Referiu que o processo Vila Galé está a ser preparado para ser submetido à Assembleia Municipal, na sessão de dezembro, estando fechado o preço que foi indicado publicamente pelo interessado. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** recordou que, desde início, foi definido que, havendo demonstração de interesse, pelo menos um dos edifícios escolares devolutos nos respetivos territórios seria cedido diretamente às Juntas de Freguesia; à exceção da União das Freguesias de Madalena e Beselga, assim aconteceu em todas; estão a falar de cinquenta edifícios e há velocidades diferentes consoante a capacidade das instituições a quem foram cedidas. Reconheceu que há uma ou outra situação em que as coisas não estão bem concretizadas e que é na alçada das juntas de freguesia que encontram as situações mais relevantes em que pouco aconteceu. A propósito do longo processo de revisão do Plano Diretor Municipal, referiu que, há três anos, o município entregou a sua proposta fechada na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, findo o que, nos termos da lei, devia realizar-se uma reunião de concertação em que as entidades competentes em função de cada território dão o seu parecer e o processo segue para discussão pública; isso não aconteceu porque foram dados muitos pareceres condicionados pelas cinquenta entidades que intervêm no processo de Tomar, ou seja para não entregar o parecer nessa altura e para obrigar o município a negociar cada um dos pareceres, que foi o que andaram a fazer ao longo destes anos; há um ano, só lhes faltava o parecer da REN, que tem como entidades responsáveis a Agência Portuguesa do Ambiente e a própria Comissão de Coordenação Regional; ao longo do último ano, de muitas reuniões, de muitos avanços e recuos, só andaram a tratar da REN, o que falta para avançar para a fase da discussão pública, a que se seguirá a aprovação, ou não, pela Assembleia Municipal de Tomar; esse último parecer foi finalmente entregue na passada semana e, depois



de três anos em que, em cada reunião, até um pouco em função dos técnicos que participavam, eram solicitadas coisas novas, queriam voltar a solicitar coisas bem piores, que iriam demorar mais dois os três anos e custar centenas de milhares de euros; conseguiram ultrapassar isso, mas, ainda assim, para além de mais alguns pequenos formalismos, vão ter que entregar alguns documentos, nomeadamente sobre algumas obras efetuadas na cidade ao longo dos últimos anos, que a APA afirmou não ter conhecimento; acreditam que não será assim, mas vão ter que recuperar nos arquivos um conjunto de documentos, essencialmente relacionados com obras efetuadas no âmbito do programa Polis e com os pareceres que a APA terá dado a essas obras. Referiu que, na área da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o processo de Sintra está mais ou menos a par connosco, cujo problema também era só REN mas com problemáticas um bocadinho diferentes da nossa; Ourém não teve a situação do centro histórico e conseguiu avançar mais durante o último ano, tendo já promovido a discussão pública do seu plano diretor e obtido a respetiva aprovação pelo órgão deliberativo, aguardando a sua publicação: Sintra e Tomar são agora os municípios que têm os procedimentos mais avançados sendo certo que foi importante o interesse, o empenho e a ajuda da Comissão de Coordenação Regional em relação à Agência Portuguesa do Ambiente porque têm outros quarenta instrumentos de gestão do território para avaliar e toda a gente quer ver o Plano Diretor Municipal de Tomar fechado. Referiu que há que acreditar que haja da parte de todas as entidades esforço de vontades para, de vez, concluírem o procedimento e o ano de dois mil e vinte ser, finalmente, o ano do novo Plano Diretor Municipal de Tomar. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e três euros e sessenta e cinco cêntimos (2.572.903,65€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e oito mil, cento e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos (408.129,63€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE OURÉM PARA GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA NA PRAIA FLUVIAL DO AGROAL**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



alteração do protocolo estabelecido com o Município de Ourém, para gestão de resíduos e limpeza urbana na área da Praia Fluvial do Agroal, cuja minuta foi aprovada por deliberação de 18 de julho de 2016. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM)** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com a Autoridade Nacional de Comunicações estabelecendo as formas de colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT) no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 03 – REDE CULTURA 2027 - MANIFESTO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o Manifesto subscrito pelos municípios de Leiria, Alcanena, Alcobaça, Alenquer, Alvaiázere, Ansião, Arruda dos Vinhos, Batalha, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Lourinhã, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Ourém, Pedrógão Grande, Peniche, Pombal, Porto de Mós, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas e Torres Vedras, para constituição da Rede Cultura 2027, que promova a partilha de criações e recursos artísticos e culturais no território que abrangem, no âmbito da candidatura de Leiria a capital europeia da cultura 2027. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido manifesto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A NERSANT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo



Municipal a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a NERSANT – Associação Empresarial de Região de Santarém, cujo objeto é apoiar a criação de empresas e dinamizar a atividade económica e empresarial no concelho de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentado a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD congratula-se com a concretização de uma proposta por nós apresentada em junho deste ano, aprovada, por unanimidade, na reunião de 24 de julho. -----

O Protocolo que hoje é apresentado é um bom princípio do aprofundamento de relações com a NERSANT. -----

Não basta definir um espaço de atendimento para empresários. É preciso ir mais longe. ----- Lembramos que, na nossa proposta, pretendíamos que se iniciassem os contatos entre o Município de Tomar e a referida Associação Empresarial para que fosse criado na nossa cidade um núcleo da NERSANT; que se incentivasse a realização de ações de formação da NERSANT em Tomar à semelhança do que acontece no Tecnopolo do Vale do Tejo, em Abrantes, ou na Startup Santarém, por exemplo; que se realizassem em Tomar seminários, cursos, ações de formação, sessões de esclarecimento, por exemplo, sobre os sistemas de financiamento, à semelhança do que acontece noutros municípios; que as ações anteriormente preconizadas se concretizassem através de um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a NERSANT com vista ao estreitamento de relações e à realização de iniciativas conjuntas no âmbito empresarial.-----

Como dizíamos, este protocolo que hoje é apresentado é um bom princípio, mas pode-se ir mais além porque o desenvolvimento económico do concelho exige a criação de sinergias sendo a NERSANT um parceiro com quem devemos e podemos contar.”. -----

#### **N.º 05 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 13307/2019 da Divisão de Gestão de Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Direção-Geral do Território, cujo objeto é definir os procedimentos, os termos e as condições da articulação funcional a estabelecer para produção e disponibilização de cartografia topográfica vetorial e cartografia topográfica de



imagem nas escalas 1:10 000 e superiores, oficial ou homologada, para a área abrangida pelo município. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----

**N.º 06 – VALORIZAÇÃO DA BARRAGEM DO CARRIL** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: "A Barragem do Carril serve sobretudo para o abastecimento de água para regadio dos campos envolventes, nas Freguesias a jusante, sobretudo a de S. Pedro. -----

A montante, a única utilização até agora reconhecida é como zona de Concessão de Pesca pela Associação Nacional da Preservação da Fauna da Caça e Pesca. -----

O espelho de água criado pela barragem inaugurada em 2002 pode e deve ser potenciado em termos turísticos. -----

Assim sendo:-----

Propomos que a Câmara contacte a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo DRAPLVT e articule a possibilidade de valorização e aproveitamento turístico da albufeira criada pela barragem do Carril.-----

- Que sejam melhorados os acessos à barragem -----

sejam aprofundados os estudos de modo a tirar maior partido daquele espelho de água, sem pôr em causa a defesa do meio ambiente -----

- Que sejam criadas zonas de lazer como parques de merendas ao longo das margens, eventualmente com a criação de um percurso pedonal que contorne a albufeira, para caminhadas ou a prática de atletismo." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, não aprovar a referida proposta. -----

**N.º 07 – ADESÃO AO PROGRAMA CHEQUE VETERINÁRIO** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: "A Ordem dos Veterinários lançou um programa de cheques veterinários para ajudar famílias carenciadas



que não consigam pagar os serviços de saúde para os animais, havendo já quase três dezenas as autarquias que aderiram ao projeto. -----

As Autarquias e as Juntas de Freguesia identificam esses animais e essas famílias carenciadas e atribuem os cheques veterinários, através dos quais têm acesso a serviços de vacinação, desparasitação, esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas. -----

Do lado dos veterinários, associaram-se ao programa 255 consultórios, clínicas e hospitais, que em regime 'pro bono' se disponibilizam a dar o seu trabalho em prol dos animais errantes, por exemplo nas esterilizações. As autarquias que aderirem ao projeto pagam apenas o material necessário nos tratamentos, um serviço limitado a dois animais por família. -----

A proposta que aqui trazemos é que a Câmara Municipal de Tomar entre em contacto com a Ordem dos Veterinários e, em articulação com a Associação Protetora dos Animais de Tomar, adira ao programa cheque-veterinário." -----

Em face da discussão verificada, os proponentes acolheram a sugestão de retirar a proposta da ordem de trabalhos da presente reunião, para que seja possível promover a audição da médica veterinária municipal que iniciará funções em resultado do procedimento concursal promovido pela autarquia, findo o que a Sra. Presidente promoverá o seu reagendamento.-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 08 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de outubro e novembro, ao abrigo das alíneas y), qq), ss) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação. A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 09 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA 2020**-----

Foram presentes, para conhecimento, as Opções do Plano e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para 2020. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**INFORMAÇÃO DO VEREADOR HÉLDER HENRIQUES:**-----

**N.º 10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESITEJO REFERENTE AO ANO DE 2018**-----



Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Contas de 2018 da Resitejo, aprovado na Assembleia Geral realizada no dia 29 de março.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Célia Bonet** deu nota de ter ficado surpresa com o teor da ata da reunião da Assembleia Geral da Resitejo, realizada a vinte e nove de março, onde é possível conhecer as questões colocadas pelos municípios do Entroncamento e de Santarém, sobre a razão do aumento dos custos com pessoal e o número de funcionários existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, com contrato de trabalho a termo certo e sem termo, e sobre a razão do aumento dos custos com pessoal e dos custos de fornecimento de serviços externos, respetivamente, sendo omissa quanto às respostas dadas a propósito pelo Diretor Geral, as quais pretende conhecer para poder ter conhecimento efetivo do assunto agendado. Referiu que, por outro lado, a Resitejo apresenta resultados negativos de valor significativo, o que já vem acontecendo desde dois mil e dezasseis, e pretende saber se foi feita pela Divisão Financeira da Câmara Municipal uma análise do impacto/consequências que esses resultados têm no município, até porque o Relatório refere que os mesmos transitam para o ano seguinte e, sendo já conhecido que iam passar a ter uma nova empresa, devia ser claro se os resultados negativos transitam para a nova empresa ou ficam no Município. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 11 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao segundo trimestre de 2019** -----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no segundo trimestre do corrente ano, relativa a trabalhos executados em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 855/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal de Tomar, nos dias 5, 7 e 19 de novembro, para realização de provas de aptidão





física de militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 858/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 1 de dezembro, para realização do Torneio de Natal da Associação de Judo de Santarém, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 879/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, para realização do Campeonato Distrital de Duplo Mini Trampolim, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Ginásio Clube de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 857/2019 da



2.  
[Handwritten signature]

Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos meses de fevereiro (15 e 16), março (15) e junho (24 a 27) de 2020, para realização do V Toneca Acro Cup, do Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Ginástica Acrobática e Troféu AGS e Ginástica Acrobática e do 25.º Sarau de Aniversário, respetivamente, conforme solicitado pelo Ginásio Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 795/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Alvares Pereira, nos dias 14 de dezembro de 2019 e 25 de janeiro de 2020, para realização de jogos oficiais do campeonato nacional de futsal da segunda divisão nacional, em que participa a equipa do Sport Club Ferreira do Zêzere, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 17 – REGISTOS DE ALOJAMENTO LOCAL NO CONCELHO DE TOMAR**-----

Foi presente, para conhecimento, informação referente aos Alojamentos Locais do concelho de Tomar legalmente registados na plataforma do Balcão do Empreendedor. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 18 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA DECORAÇÕES NATALÍCIAS – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a concessão de isenção das taxas de ocupação de espaço público aos comerciantes



que pretendam colocar decorações alusivas ao Natal junto aos seus estabelecimentos, mediante pedido de licenciamento para o efeito, com vista à dinamização do comércio local na altura das festividades natalícias.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 19 – 22.º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a oferta de seis vouchers de dez entradas no Complexo Desportivo Municipal, para premiar os leitores mais assíduos na Biblioteca Municipal de Tomar, no período compreendido entre novembro de 2018 e novembro de 2019, no âmbito das comemorações do seu 22.º aniversário, com o custo máximo estimado em 194,97€ (cento e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos).-----

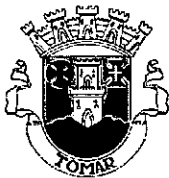
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE)** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1220/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2019/2020, de onze Escalões A e de três Escalões B para subsídio de refeição a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º e artigo 14.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a crianças do pré-escolar provenientes de famílias carenciadas, no valor total de 3.921,50€ (três mil, novecentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os auxílios económicos constantes da informação n.º 1220/2019 e do mapa anexo, que homologa.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – 43.ª CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 6518/2019 do Departamento de Obras Municipais e 1148/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura e motorista, nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro, para transporte de alimentos recolhidos nas superfícies comerciais de Tomar no âmbito da 43.ª Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a prestação do apoio, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**

**N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel Maria Azevedo Mendes Mourão -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.706,00 m2 a desanexar do prédio misto sito em Cortiços, Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1923/19960603, requerida por Manuel Maria Azevedo Mendes Mourão, nos termos e fundamentos da informação n.º 11133/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.---

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM GALEGOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA - Ana Cristina Cardoso Vasconcelos e outros -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 824/DIVER/DGT/2019, relativo ao emparcelamento simples entre os prédios rústicos sitos em Galegos, inscritos na matriz sob os artigos números 120, 121 e 421, seccção C, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Ana Cristina Cardoso Vasconcelos e outros, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento da pretensão, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13500/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a pretensão, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13500/2019 da Divisão de



Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera o indeferimento definitivo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à pronúncia de A. Ferreira & Filho, Lda, no âmbito da audiência prévia à deliberação tomada a 16 de setembro sobre o processo n.º 1345/EDIF/DOGT/2013, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção n.º 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, nos termos e fundamentos da informação n.º 12951/2019 e parecer n.º 23/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção n.º 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, nos termos da referida informação e parecer, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25– LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à pronúncia de A. Ferreira & Filho, Lda no âmbito da audiência prévia à deliberação tomada a 26 de novembro de 2018 sobre o processo 956/EDIF/DOGT/2013, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de bloco habitacional n.º 52/2017, nos termos e fundamentos da informação n.º 13795/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de bloco habitacional n.º 52/2017, nos termos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – ADITAMENTO AOS ALVARÁS DE OCUPAÇÃO N.ºs 16 E 17, DE 14 DE JULHO DE 1965, EM NOME DE ANTÓNIO MACHADO PEREIRA** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 13914/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de correspondência do alvará de ocupação n.º 16, de 14 de julho de 1965, à habitação



bifamiliar sita na rua das Rosas, n.ºs 23 A e B, e do alvará de ocupação n.º 17, da mesma data, à habitação bifamiliar sita na referida rua, com os n.ºs 23 C e D, no lugar de Alvito, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, cujo aditamento deverá ser aposto nos alvarás em questão para efeitos futuros, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – ALTERAÇÃO AO LOTE 6 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/1998 - José Joaquim Azevedo de Mendonça**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 14251/2019 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração ao lote 6 do alvará de loteamento n.º 7/1998, sito em Casal dos Aromas, Algarvias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerido por José Joaquim Azevedo de Mendonça, nos termos e fundamentos da informação n.º 13929/2019 da mesma Divisão.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração ao lote 6 do alvará de loteamento n.º 7/1998, nos termos e fundamentos da informação n.º 13929/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 28 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO EM CALVINOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – REN - Rede Eléctrica Nacional, SA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007595.2019, relativo às ações de rearborização com pinheiro manso, a desenvolver por REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, numa área de 0,71 hectares, sita em Calvinos, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 1163/2019 da Divisão de Protecção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----



2.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 – CAMPANHA DE APOIO AOS BOMBEIROS 2019 REALIZADA PELO GRUPO OS MOSQUETEIROS –aceitação de donativo -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1170/2019 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de cinco equipamentos de proteção individual para os Bombeiros Municipais, no valor de 1.378,83€ (mil, trezentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 30 – VENDA DE VINHOS DE TOMAR NO POSTO DE TURISMO -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1658/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a venda de vinhos de produtores locais no Posto de Turismo, e fixação dos respetivos preços de venda, nos termos e fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a venda dos seguintes vinhos no Posto de Turismo, fixando o respetivo preço de venda ao público, com IVA incluído:-----

SOLAR DOS LOENDROS - Vinho tinto da colheita 2017 "CHAROLA Private Collection" – cabernet sauvignon – preço unitário 5,00€ (cinco euros); -----

CASAL DAS FREIRAS - Casal das Freiras – Colheita Tinto - preço unitário 5,00€ (cinco euros);

HERDADE DOS TEMPLÁRIOS - vinho tinto Herdade dos Templários Colheita Seleccionada 2017 - preço unitário 5,00€ (cinco euros);-----

CASAL MARTINS - Vinho tinto CASTELO TEMPLÁRIO 2017 DOC DO TEJO - preço unitário 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentado a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD compreendem as vantagens económicas, sociais e ambientais de colocar produtos regionais à venda no posto de



Turismo.-----  
Consideramos que é um Estímulo ao consumo dos produtos locais, potenciando a economia local e a sustentabilidade da região.-----

No entanto, e na lógica de defesa dos comerciantes locais, não concordamos com a venda de vinhos no Posto de Turismo de Tomar ao preço de custo, conforme informação da Vereadora Filipa Fernandes, porque esta política de preço vai fazer concorrência direta entre o município e os comerciantes locais.-----

Não nos parece justo em termos concorrenciais que se vendam garrafas de vinho no Posto de Turismo ao preço de custo, quando os comerciantes locais têm de vender a um preço mais elevado, tendo em conta que têm que considerar a sua margem de lucro que é necessário ponderar no mundo empresarial. -----

Sugerimos ainda ao executivo que no Posto de Turismo sejam igualmente comercializados produtos locais como o Mel ou o Azeite, mas tendo sempre em conta o PVP, numa lógica de defesa dos vendedores locais.”-----

#### **N.º 31 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1642/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Cristina Piteira doou ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1643/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Maria Dinah Fialho pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----





Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 33 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1669/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Bernardo Costa Duarte pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 34 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1617/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Rafaela Alves doou ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**----